



**JF serviços  
Contábeis**

Folha Nº  
050  
CMFA

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **JOSÉ FÉLIX DIAS DA SILVA EIRELI – ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **24.451.515/0001-76**, por meio do sócio majoritário o Sr. José Félix Dias da Silva, portador do CPF nº **645.386.561-00**, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório, da **CONVITE Nº 001/2019** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019, E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO; CONFORME ANEXO I, DO CONVITE**, que se enquadra como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

*Gurupi – TO., 15 de janeiro de 2019.*

  
**JOSÉ FÉLIX DIAS DA SILVA EIRELI – ME**  
CNPJ/ME 24.451.515/0001-76

**17.723.856/0001-98**  
**Luis Henrique da Costa**  
AV: 1ª Avenida nº 13 Centro  
Cep: 77 485-000  
**Dueré** .. **TOJ**


# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fólia Nº  
051  
CMFA

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.283.738/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/12/2018	
NOME EMPRESARIAL BORGES & ALENCAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTAP CONTABILIDADE PUBLICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 72.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R B	NÚMERO 37	COMPLEMENTO SALA 02 QUADRA02 LOTE 36	
CEP 77.433-200	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO JARDIM SAO LUCAS	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAPRUBENS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 3313-3211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2019 às 19:42:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

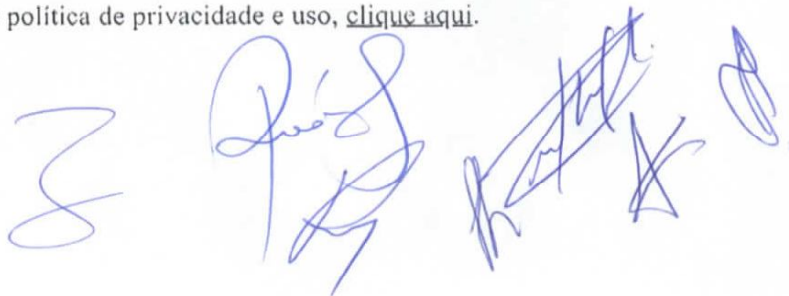
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)





CONTRATO SOCIAL
BORGES & ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Pelo instrumento particular de contrato social, "RUBENS BORGES BARBOSA", brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua B, Qd. 02, Lt. 36, nº 37, Jardim São Lucas, CEP: 77433-200, Gurupi - TO, portador do CPF 476.572.601-06 e da CNH n.º 00503596871 DETRAN-GO, natural da cidade de Dueré-TO, nascido em 21/12/1968, filho de Antonio Barbosa da Silva e Raimunda Borges Barbosa, e "LUCAS DE ALENCAR BORGES", brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua B, Qd. 02, Lt. 36, nº 37, Jardim São Lucas, CEP: 77433-200, Gurupi - TO, portador do CPF 035.856.741-60 e da CNH n.º 04853176498 DETRAN-TO, natural da cidade de Gurupi-TO, nascido em 04/09/1991, filho de Rubens Borges Barbosa e Maria Alencar Neta Borges, têm entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá por cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: BORGES & ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA e terá sede e domicilio na Rua B, Qd. 02, Lt. 36, nº 37, Sala nº 02, Loteamento Jardim São Lucas, CEP: 77433-200, Gurupi - TO

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Table with 4 columns: Sócio, Nº de Quotas, %, Valor R\$. Rows include RUBENS BORGES BARBOSA, LUCAS DE ALENCAR BORGES, and Total.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objetivo:

- Atividades de contabilidade;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Serviços de instalação de equipamentos de informática e programas de computador;
- Reparação de manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signature and date 02/10/19

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:40 SOB N° 17200598036. PROTOCOLO: 180453211 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805333083. NIRE: 17200598036. BORGES & ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL PALMAS, 19/12/2018 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Multiple handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 24/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **RUBENS BORGES BARBOSA**, já qualificado no preâmbulo deste, com poderes e atribuições de abrir, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento, aceitar, endossar e emitir títulos de créditos, solicitar financiamento e administrar todos os atos da sociedade. Autorizado-lhe o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. K

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. R

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

PODER LEGISLATIVO

Comarca Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

02/01/19  
Jaime Gama

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:40 SOB Nº 17200598036.  
PROTOCOLO: 180453211 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805333083. NIRE: 17200598036.  
BORGES & ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 19/12/2018  
www.simplifica.to.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Gurupi - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Gurupi - TO, 17 de Dezembro de 2018

  
  
RUBENS BORGES BARBOSA

  
  
LUCAS DE ALENCAR BORGES

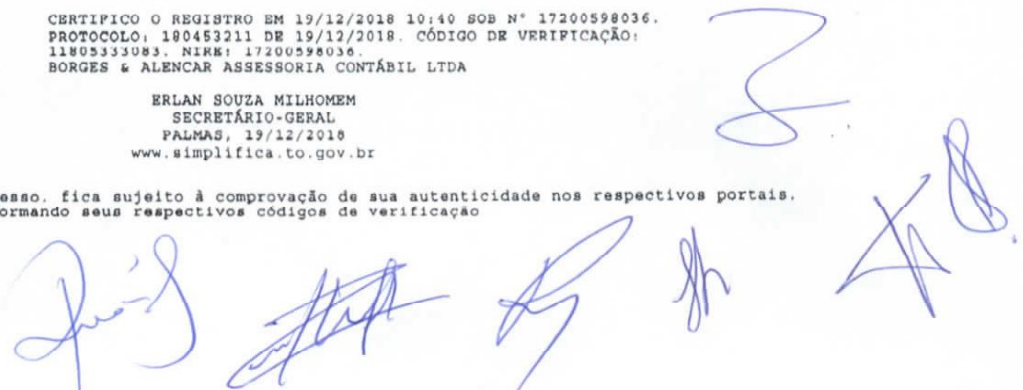
PODER LEGISLATIVO  
  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL  
02/01/19  
Laevone Goma

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:40 SOB N° 17200598036.  
PROTOCOLO: 180453211 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805333083. NIRE: 17200598036.  
BORGES & ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 19/12/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



2º TABELIONATO DE NOTAS

Vilmar Batista de Oliveira - Tabelião  
Geral: (83) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com  
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

2º TABELIONATO DE NOTAS

Vilmar Batista de Oliveira - Tabelião  
Geral: (83) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com  
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA379010-OSP  
Confirme Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128785AAA379010&codigoValidacao=OSP>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: RUBENS BORGES  
RUBENS BORGES, dou fé, GURUPI - TO Data: 18/12/2018 Emol: R\$ 1,25, TFJ: R\$ 0,25  
Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

- Dagmar Pereira Batista-1ª SUBST.  
- Dr. Nara Lúcia P. Batista-2ª SUBST.  
- Edgar Pereira da Rocha-Esc. Aut.



2º TABELIONATO DE NOTAS  
Dagmar Pereira Batista  
1ª Substituta

Selo: 128785AAA379007-MAI  
Confirme Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128785AAA379007&codigoValidacao=MAI>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: LUCAS DE ALENCAR  
LUCAS DE ALENCAR, dou fé, GURUPI - TO Data: 18/12/2018 Emol: R\$ 1,25, TFJ: R\$ 0,25  
Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

- Dagmar Pereira Batista-1ª SUBST.  
- Dr. Nara Lúcia P. Batista-2ª SUBST.  
- Edgar Pereira da Rocha-Esc. Aut.



2º TABELIONATO DE NOTAS  
Dagmar Pereira Batista  
1ª Substituta

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

02/01/19  
Luciene Gomes

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:40 SOB Nº 17200598036.  
PROTOCOLO: 180453211 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805333083. NIRE: 17200598036.  
BORGES & ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 19/12/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE TOCANTINS

CATEGORIA Nº DO REGISTRO  
CONTADOR TO-005998/O-3

FILIAÇÃO  
RUBENS BORGES BARBOSA  
MARIA ALENCAR NETA BORGES

Assinatura do Profissional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE TOCANTINS

CATEGORIA Nº DO REGISTRO  
CONTADOR TO-000955/O-0

FILIAÇÃO  
ANTONIO BARBOSA DA SILVA  
RAIMUNDA BORGES BARBOSA

Assinatura do Profissional



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
04/06/1991	BRASILEIRA	BURUPI-TO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
29/03/2015	035.856.741-60	1124869 SSP-TO
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS	FUNDAÇÃO E CENTRO UNIVERSITÁRIO UNING	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
15/04/2017

Sebastião Cassi Costa Castro  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
21/12/1998	BRASILEIRA	OUERÉ-TO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
29/04/2008	476.572.801-09	1.119.543 SSP-TO
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS	FUNDAÇÃO E CENTRO UNIVERSITÁRIO UNING	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
03/03/2010

Vinicius Lebrão da Silva  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONFERE COM  
O ORIGINAL

02 / 01 / 19

Luane Gomes

CONFERE COM  
O ORIGINAL

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

02 / 01 / 19

Luane Gomes

*[Handwritten signatures and marks]*

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 30908

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **BORGES & ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA -**  
CPF/CNPJ: **32283738000108** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**  
ENDEREÇO: **RUA B, SALA 02, Nr. 37, Qd. 02, Lt. 36, Bairro: JARDIM SAO LUCAS, GURUPI - TO**

### CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, SEXTA-FEIRA 21 DEZEMBRO DE 2018.

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Domingo 20 Janeiro de 2019.**  
**EMITIDA: Sexta-feira 21 Dezembro de 2018 às 09:20:56**  
**Código de Validação: 1083830908**

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

*[Handwritten signatures in blue ink]*





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
2264963

Folha Nº  
058  
CNFA

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 32.283.738/0001-08

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018 - 14h 55m 46s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº  
059  
CNEA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BORGES & ALENCAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
CNPJ: 32.283.738/0001-08 \*

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:53:01 do dia 21/12/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/06/2019.

Código de controle da certidão: **FC0F.575A.4C52.62B2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32283738/0001-08  
**Razão Social:** BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
**Nome Fantasia:** CONTAP CONTABILIDADE PUBLICA  
**Endereço:** R B 37 SALA 02 QD 02 LT 36 / JARDIM SAO LUCAS / GURUPI / TO / 77433-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2018 a 18/01/2019

**Certificação Número:** 2018122015274228335654

Informação obtida em 03/01/2019, às 11:48:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



CONSTITUCIONAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO.NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 32.283.738/0001-08

Certidão nº: 165559058/2019

Expedição: 03/01/2019, às 11:46:00

Validade: 01/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 32.283.738/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Folha Nº  
062  
CRCTO

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RUBENS BORGES BARBOSA  
REGISTRO..... : TO-000955/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 476.572.601-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 04.01.2019 as 10:53:25.

Válido até: 31.01.2019.

Código de Controle: 61460.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCAS DE ALENCAR BORGES  
REGISTRO..... : TO-005698/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 035.856.741-60

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 04.01.2019 as 10:49:10.

Válido até: 31.01.2019.

Código de Controle: 61458.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

## DECLARAÇÕES

PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.  
REFERENTE: CONVITE Nº. 001/2019  
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 17 de janeiro/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO; CONFORME ANEXO I, DO CONVITE.

Pelo presente termo a empresa **BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, situada na RUA B, Nº 37, SALA 02, QD 02, LT 36, LOTEAMENTO JD SÃO LUCAS, GURUPI - TO, inscrito no CNPJ/CPF: 32.283.738/0001-08, **DECLARA:**

- a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2019**
- b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta municipalidade.
- c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.
- d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.;

**DECLARO** que não sou INIDONEO para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos do inciso IV do art. 87, da Lei 8.666/93;

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes do edital.

Gurupi - TO., - TO, 16 de Janeiro de 2019.

**BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**

Rubens Borges Barbosa  
Sócio Majoritário

Rubens Borges Barc  
Contador  
CPF: 476.572.601-06



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folha Nº  
065  
CMFA

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.723.856/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2013
NOME EMPRESARIAL L H DA COSTA			PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LG CONTABIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV 2ª AVENIDA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO QUADRA13 LOTE 05	
CEP 77.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUERE	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZHENRIQUELHC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9911-1845 / (63) 8486-9102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2019 às 12:46:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Folha Nº  
066  
CMFA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17800253218		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUIZ HENRIQUE DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MAURILIO DA SILVA COSTA	(mãe) MARLENE ALVES COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/07/1951	IDENTIDADE (número) 136179	Órgão emissor SSP	UF TO
CPF (número) 003.421.431-31			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 1ª AVENIDA			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 009851 - Dueré
MUNICÍPIO Dueré			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L H DA COSTA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 2ª AVENIDA			NÚMERO 72
COMPLEMENTO QUADRA 13; LOTE 05;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77485-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 009851 - Dueré
MUNICÍPIO Dueré	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luizhenriqueh@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividade Secundária 5819100, 8219999, 8599603, 8599604, 8599605	Descrição do Objeto Prestação de serviços contábeis; Serviços de digitação de documentos; Serviço de edição de listas de dados; Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional; Serviço de treinamento e preparação para concursos; Serviço de treinamento em informática.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.723.856/0001-98	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF TO
DATA ASSINATURA 23/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 TO2180001500502	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

02/01/19  
Luiz Henrique da Costa  
JUCETINS

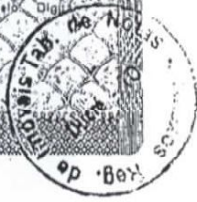
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 08:33 SOB Nº 20180021613.  
PROTOCOLO: 180021613 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800655651. NIRE: 17800253218.  
L H DA COSTA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/02/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*(Handwritten signatures and marks)*





PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

02/01/19  
Lacone Gomes

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 08:33 SOB N° 20180021613.  
PROTOCOLO: 180021613 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800655651. NIRE: 17800253218.  
L H DA COSTA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 27/02/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

LUIZ HENRIQUE DA COSTA 00342143131

**Nome do Empresário**

LUIZ HENRIQUE DA COSTA

**Nome Fantasia**

LG CONTABIL

**Capital Social**

10.000,00

**Número Identidade**

136179

**Orgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

TO

**CPF**

003.421.431-31

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

11/03/2013

## Números de Registro

**CNPJ**

17.723.856/0001-98

**NIRE**

17-8-0025321-8

## Endereço Comercial

**CEP**

77485-000

**Bairro**

CENTRO

**Logradouro**

AVENIDA 1\* AVENIDA

**Município**

DUERE

**Número**

13

**UF**

TO

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

11/03/2013

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

**Ocupação Principal**

Contador(a)/técnico(a) contábil

**Atividade Principal (CNAE)**

69.20-6/01 - Atividades de contabilidade

**Ocupações Secundárias**

Digitador(a)

Editor(a) de lista de dados e de outras informações

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Instrutor(a) de cursos gerenciais

Instrutor(a) de cursos preparatórios

Instrutor(a) de informática

**Atividades Secundárias (CNAE)**

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

85.99-6/03 - Treinamento em informática

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

PODER LEGISLATIVO  
Município de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL  
02/01/19  
Luciene Gomes

espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME47415394

Número do Identificador  
00000342143131

Data de Emissão  
28/12/2017

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

02/01/19  
Laure Gome

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE TOCANTINS

CATEGORIA: CONTADOR  
NOME: LUIZ HENRIQUE DA COSTA  
N° DO REGISTRO: TO-004857/O-8

FILIAÇÃO: MAURILO DA SILVA COSTA, MARLENE ALVES COSTA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Luiz Henrique da Costa*



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
17/07/1981	BRASILEIRA	URUACU-GO
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
2802/2010	003.421.431-31	138179 SSP-TO
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
FUNDAÇÃO E FACULDADE UNIRIO  
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/01/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VARIA LADRÃO DE SÍMBOLO  
RESIDENTE DO CRC

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
02 / 03 / 19  
*Luciane Gomes*

*Luiz Henrique da Costa*





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: D36A DBVC U8TA HGBW

VALIDADE: 19/01/2019

FINALIDADE: Contratacao Junto ao Poder Publico

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 3510, L H DA COSTA CNPJ nº 17.723.856/0001-98 com o Nome de Fantasia sendo LG CONTABIL situado à AV. 1ª AVENIDA nº 13, CENTRO em DUERE-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de DUERE.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação no atendimento da Secretaria de Finanças do Município.

Base Legal: arts. 60 a 62 da Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 112 do decreto nº 074, de 03 de março de 2004; art. 205 do Código Tributário Nacional.

DUERE, Quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

02.10.19

Luciane Gomes

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DUERÉ-TO  
COLETORIA MUNICIPAL

CONFERE COM  
O ORIGINAL



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Folha N°

072

Número da Certidão:

CMFA

2275103

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL**

CNPJ 17.723.856/0001-98

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO**

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quinta-feira, 3 de Janeiro de 2019 - 17h 47m 33s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL  
02/01/19  
Lucene Gomes

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº  
073  
CMFA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L H DA COSTA  
CNPJ: 17.723.856/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:51:36 do dia 03/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/07/2019.  
Código de controle da certidão: 1511.52C1.1E5D.80A1  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Foz de Iguaçu  
CONFERE COM ORIGINAL  
02/01/19  
Luane Gomes

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17723856/0001-98  
**Razão Social:** LUIZ HENRIQUE DA COSTA 00342143131  
**Nome Fantasia:** LG CONTABIL  
**Endereço:** AV PRIMEIRA AVENIDA 13 / CENTRO / DUERE / TO / 77485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2018 a 29/01/2019

**Certificação Número:** 2018123101421420630865

Informação obtida em 03/01/2019, às 18:52:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L H DA COSTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.723.856/0001-98

Certidão nº: 165594484/2019

Expedição: 03/01/2019, às 18:53:25

Validade: 01/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e       q u e       L       H       D A       C O S T A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
17.723.856/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ HENRIQUE DA COSTA  
REGISTRO..... : TO-004657/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 003.421.431-31

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 08.01.2019 as 08:12:33.

Válido até: 28.02.2019.

Código de Controle: 61562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



# LG

## CONTÁBIL

### ANEXO V - DECLARAÇÕES

**PARA SETOR DE LICITAÇÃO**

**CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO.**

**REFERENTE: CONVITE Nº. 001/2019**

**LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ABERTURA: 17 de janeiro/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO; CONFORME ANEXO I, DO CONVITE.**

**Pelo presente termo a empresa L H DA COSTA – ME , situada na Av. Segunda Avenida, nº 72, Qd 13, Lt 05, Centro, Dueré – TO, inscrito no CNPJ/CPF: 17.723.856/0001-98, DECLARA:**

- a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2019**
- b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta municipalidade.
- c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.
- d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.;

**DECLARO** que não sou INIDONEO para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos do inciso IV do art. 87, da Lei 8.666/93;

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes do edital.

Dueré – TO., – TO, 16 de Janeiro de 2019.

**17.723.856/0001-98**

**Luis Henrique da Costa**

**AV: 1ª Avenida nº 13 Centro**

**Cep: 77 485-000**

**Dueré**

**--**

**TO**

**LH DA COSTA - ME**  
**CNPJ/MF 17.723.856/0001-98**

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.451.515/0001-76 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/03/2016
NOME EMPRESARIAL JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J F CONTABILIDADE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 1169	COMPLEMENTO QUADRA130 LOTE 05	
CEP 77.410-010	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTCONTABILIDADE@LIVE.COM		TELEFONE (63) 8443-5967	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2019 às 12:44:45 (data e hora de Brasília)


Consulta QSA / Capital Social

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - Voltar

**CONFERE COM ORIGINAL**

02/01/19

*Chesne Gomes*

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

*[Handwritten signatures in blue ink]*



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI

JOSE FELIX DIAS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 20/11/1974, nº do CPF 645.386.561-00, documento de identidade 161415, SE JUCERATO, com domicílio / residência a AVENIDA GOIAS, número 1169, QUADRA 130, LOTE 05, bairro / distrito SETOR CENTRAL, município GURUPI, TOCANTINS, CEP 77.410-010 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia J.F CONTABILIDADE

Cláusula Segunda - O objeto será ATIVIDADE DE CONTABILIDADE

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA GOIAS, número 1169, QUADRA 130, LOTE 05, bairro / distrito SETOR CENTRAL, município GURUPI, TO, CEP 77.410-010.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 13/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não estão impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de GURUPI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and dates: 02-10-15, Helena Gomes

Handwritten signatures at the bottom left of the page.

Handwritten signature of Jose Felix Dias da Silva.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

Stamp: CONFERE COM O ORIGINAL



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIREL

GUARUPA, 10 de Março de 2016

*[Handwritten signature]*  
JOSE FELIX DIAS DA SILVA  
Titular/Administrador

23 03 16

JUCETINS - Junta Comercial do Estado do Tocantins

De acordo com o disposto no art. 79 inciso III, do Dec. Federal nº 1.507 de 30/03/06 e INDEFER nº 20, de 05/12/13, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data constantes desta cópia, até a presente data.  
- Não existe(m) ato(s) posteriores (registrado(s)) conforme respectiva(s) historial.  
- Este é o único ato registrado.  
- Este é o último ato registrado.  
- Este documento é parte integrante do processo registrado da empresa de que se trata.

Palmas, 06 DEZ 2017

*[Handwritten signature]*  
ERLAN SOUZA MICHOMEM  
SECRETARIO GERAL



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia  
CONFERE COM ORIGINAL

*02/10/19*  
*Leone Gomes*



2º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP 77411-020 - Palmas - TO



Nº 5000 - 138768 - 000017190 - DRC Nº 144  
Certifico e Assigno Cada uma das cópias deste instrumento de constituição de empresa, em conformidade com o disposto no art. 79, inciso III, do Dec. Federal nº 1.507 de 30/03/06 e INDEFER nº 20, de 05/12/13, até a presente data.  
- Não existe(m) ato(s) posteriores (registrado(s)) conforme respectiva(s) historial.  
- Este é o único ato registrado.  
- Este é o último ato registrado.  
- Este documento é parte integrante do processo registrado da empresa de que se trata.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/02/2016  
SOP Nº 17600041217  
Protocolo 5023531-0, DE 15/03/2016  
JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIREL  
ERLAN SOUZA MICHOMEM  
SECRETARIO GERAL  
178447

*[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE TOCANTINS

CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO TO.003178.0-4
NOME JOSE FELIX DIAS DA SILVA	
FILIAÇÃO JOSE LOPES DA SILVA LUIZA DIAS DA SILVA	
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL	

NASCIMENTO 20/11/1974	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE LORETO - MA
DIPLOMAÇÃO 06/07/2010	CPF 846.388.581-00	RG Y81415 SSP-TO
TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO POR DECL. DE PROVISIONADO	FUNDADAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS	

Esta carteira tem validade pública como documento de identificação, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.285/48, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
20/04/2012

Veni Lopes da Silva  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONFERE COM ORIGINAL

02/01/19  
Leone Gome

*[Handwritten signatures in blue ink]*



4 Capital de Investimento do Tocantins S.A.

Folha Nº  
082  
CMFA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 31119

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI ME  
CPF/CNPJ 24451515000176 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 911068649  
ENDEREÇO AV GOIAS Nº. 1169, Qd. 136, Lt. 05 Bairro SETOR CENTRAL

### CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, QUARTA-FEIRA 02 JANEIRO DE 2019.

### SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 01 Fevereiro de 2019.  
EMITIDA: Quarta-feira 02 Janeiro de 2019 às 09:42:48  
Código de Validação: 1075031119

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
2273785

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 24.451.515/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 2 de Janeiro de 2019 - 09h 57m 13s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI  
CNPJ: 24.451.515/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:30:04 do dia 04/12/2015, hora e data de Brasília.  
Válida até 02/06/2019.  
Código de controle da certidão: 497C.46C1.B5ED.C005  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.*

IMPRIMIR

VOLTAR

Folha Nº

085

CAIXA

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24451515/0001-76  
**Razão Social:** JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI  
**Endereço:** AVENIDA GOIAS / CENTRAL / GURUPI / TO / 77410-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2019 a 02/02/2019

**Certificação Número:** 2019010402533049634255

Informação obtida em 14/01/2019, às 02:00:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODERA JUDICÍARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.451.515/0001-76  
Certidão nº: 162541087/2018  
Expedição: 19/11/2018, às 12:45:46  
Validade: 17/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.451.515/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE FELIX DIAS DA SILVA  
REGISTRO..... : TO-003178/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 645.386.561-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 02.01.2019 as 10:54:28.

Válido até: 02.04.2019.

Código de Controle: 61377.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

02/01/2019 11:59



**JF serviços  
Contábeis**

Folha Nº  
088  
CMFA

## **ANEXO V - DECLARAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA- TO.**

**REFERENTE: CONVITE Nº. 001/2019**

**LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ABERTURA: 17 de janeiro/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019, E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO; CONFORME ANEXO I, DO CONVITE.**

Pelo presente termo a empresa **JOSÉ FÉLIX DIAS DA SILVA EIRELI – ME**, situada na Av. Goiás, nº 1169, centro Gurupi-TO, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.451.515/0001-76, **DECLARA:**

- a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2019**
- b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta municipalidade.
- c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.
- d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.;

**DECLARO** que não sou **INIDONEO** para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos do inciso IV do art. 87, da Lei 8.666/93;

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes do edital.

*Gurupi – TO., 15 de janeiro/2019*

**17.723.856/0001-98**

**Luis Henrique da Costa**

**AV: 1ª Avenida - Centro**

**Cep: 77 465-000**

**Queré - - TO**

**JOSÉ FÉLIX DIAS DA SILVA EIRELI – ME**

**CNPJ/ME 24.451.515/0001-76**

*(Handwritten signatures and marks)*



**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CARTA CONVITE nº 001/2019**

Folha Nº  
089  
CMFA

SETOR DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
REFERENTE: LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 001/2019  
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ABERTURA: 17 DE JANEIRO/2019



**CONTAP**

CONTABILIDADE E ACESSORIA PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO; CONFORME ANEXO I, DO CONVITE.

**PROPONENTE:**

- a) Razão Social: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME  
b) Endereço: RUA B, Nº 37, SALA 02, QD 02, LT 36, LOTEAMENTO JD SÃO LUCAS, GURUPI - TO  
c) Telefone: (63) 3313-3211 E-mail: [contaprubens@hotmail.com](mailto:contaprubens@hotmail.com)  
d) CNPJ/MF: 32.283.738/0001-08

PELO PRESENTE SUBMETEMOS A APRECIÇÃO DE VOSSA SENHORIA, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE DECLARANDO QUE:

Nº.		Quant.	Und.	Valor Global R\$
001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO; CONFORME ANEXO I, DO CONVITE.	13	Parc.	71.500,00

Pelos serviços especificados acima nossa empresa cobrará o valor global de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil, e quinhentos reais) que serão pagos de acordo com estipulado no convite e na minuta do contrato.

**E, EM CONSONÂNCIA AOS REFERIDOS DOCUMENTOS, DECLARAMOS AINDA:**

- a) Assumimos inteira responsabilidade pôr quaisquer erros ou omissão que venham a serem verificados na preparação desta;
- b) Manteremos válida a proposta pelo prazo de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- c) Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta;

*Rubens Borges Barbosa*  
Contador - CRC 955  
CPF: 476.572.601-06

- d) Estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- e) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens.

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Gurupi - TO., 16 de janeiro/2019

**CONTAP**

CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA

**BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**

Rubens Borges Barbosa  
CRC 955/0

*Carimbo de CNPJ*

*Rubens Borges Barbosa*  
Contador - CRC 955  
CPF: 476.572.601-06

*[Handwritten signatures and marks]*





**PROPOSTA DE PREÇO**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2019**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO**

**REFERENTE: LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 001/2019**

**LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ABERTURA: 17 DE JANEIRO/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO; CONFORME ANEXO I, DO CONVITE.**

**EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social: L H DA COSTA - ME

CNPJ/MF: 17.723.856/0001-98

Endereço: Av. Segunda Avenida, nº 72, Qd 13, Lt 05, centro, Dueré - TO

PELO PRESENTE SUBMETEMOS A APRECIÇÃO DE VOSSA SENHORIA, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE DECLARANDO QUE:

Nº.	Descrição	Quant.	Und.	Valor Global R\$
001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO; CONFORME ANEXO I, DO CONVITE.	13	Parcelas	74.100,00

Pelos serviços especificados acima nossa empresa cobrará o valor global de **R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)** que serão pagos de acordo com estipulado no convite e na minuta do contrato.

**Proposta válida por 60 dias.**

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Assumimos inteira responsabilidade pôr quaisquer erros ou omissão que venham a serem verificados na preparação desta;

Estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens.

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Dueré - TO., 14 de janeiro de 2019.

**17.723.856/0001-98**  
**Luis Henrique da Costa**  
**AV: 1ª Avenida nº 13 Centro**  
**Cep: 77 485-000**  
**Dueré**      **TO**

**L H DA COSTA - ME**  
**CNPJ/MF 17.723.856/0001-98**





# JF serviços Contábeis

Folha Nº  
092  
CMFA

**ANEXO II**  
**CARTA – CONVITE Nº 001/2019**

## **PROPOSTA DE PREÇO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO**  
**REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2019**  
**LICITAÇÃO TIPO: MENOR PEÇO GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019, E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO; CONFORME ANEXO I, DO CONVITE.**

**ITEM 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Global
01	Parc.	13	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019, E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO; CONFORME ANEXO I, DO CONVITE.	72.800,00

**DADOS BANCÁRIOS:**

Conta Corrente: 49.480.1  
Agencia nº: 0794-3  
Banco: Brasil  
Email: jfelix30@hotmail.com  
Telefone: (63) 99228-9703

**OBS:** Declara-se que estão incluídos nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou eventualmente venham incidir sobre o objeto da licitação.

*Gurupi – TO., 15 de janeiro/2019*

**JOSÉ FÉLIX DIAS DA SILVA EIRELLI – ME**

**CNPJ/MF 24.451.515/0001-76**

**24.451.515/0001-76**

JOSE FÉLIX DIAS DA SILVA EIRELLI-ME

Av. Goiás, n.º 1169

Centro

CEP: 77.400-000

GURUPI-TO



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**ATA DA CARTA CONVITE N. 001/2019 CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO reúnem-se a Comissão Permanente de Licitação, e os demais licitantes presentes, a fim de realizar a abertura dos envelopes de documentação e propostas relativas ao Convite Nº 001/2019, tipo menor preço global, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.** Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega: **01 - JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI - ME , CNPJ/MF: 24.451.515/0001-76; 02 - LUIZ HENRIQUE DA COSTA - ME, CNPJ: 17.723.856/0001-98; 03 - BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ/MF: 32.283.738/0001-08.** O presidente da Comissão Permanente de licitação, reconhecendo que havia número legal de participantes, que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão. Ato contínuo solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de Nº 1, contendo os documentos de habilitação; e de Nº 2, contendo as propostas de preços; ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Dando sequência, abriram-se os envelopes de Nº 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelo Servidor responsável pela licitação e, verificadas pelos licitantes presentes, estes rubricaram todos os documentos apresentados; em ato contínuo declarou habilitadas todas às empresas participantes do certame; as micro empresas ou empresas de pequeno porte apresentaram Declaração de Enquadramento podendo fazer uso dos benefícios que traz a Lei 123/2006, prevista no edital. Ao perguntar sobre a possibilidade de recursos nessa fase os licitantes presentes declararam que renunciavam a interposição de recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope Nº 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI - ME	72.800,00
LUIZ HENRIQUE DA COSTA - ME	74.100,00
BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME	71.500,00

Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, o presidente da Comissão Permanente de licitação julgou vencedora a empresa **BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, com proposta apresentada no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais),**






**ESTADO DO TOCANTINS**  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia


por ser está a proposta de menor preço e, portanto a mais vantajosa para a administração. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação todos os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação. Em seguida ***o Setor de Licitação sugere o encaminhamento da presente para o Departamento Jurídica da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO, e logo após encaminhar ao Presidente da Câmara para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.*** Nada mais a declarar, a Comissão de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitações.




**HENO RODRIGUES DA SIVA**  
Presidente CPL Port. Nº 003/2019



**JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI - ME**  
CNPJ/ME 24.451.515/0001-76




**CLEVERTON PACHECO DOS SANTOS**  
Membro CPL Port. Nº 003/2019



**LUIZ HENRIQUE DA COSTA - ME**  
CNPJ.: 17.723.856/0001-98



**ELIAS VALADARES DOS SANTOS**  
Membro CPL Port. Nº 003/2019



**BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL  
LTDA -ME**  
CNPJ: 32.283.738/0001-08





**ESTADO DO TOCANTINS**  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**MEMORANDO**

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

**De:** Setor de Licitação  
**Para:** Controle Interno

**Assunto:** Carta Convite nº 001/2019

***MENSAGEM***

Dar parecer quanto ao Processo Licitatório Nº 201901004.

Atenciosamente,

  
**HENO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2019



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**PROCESSO:** 201901004

**INTERESSADA:** Câmara Municipal de Formoso do Araguaia – TO.

**MODALIDADE:** Carta Convite nº 001/2019

**LICITANTE:** BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

**PARECER CONTROLE INTERNO**

A Comissão Permanente de Licitação solicita parecer sobre o procedimento em referência aos autos da Carta Convite Nº. 001/2019, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO.** Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis, onde se verifica obediência às regras procedimentais compreendidas nesses diplomas legais, não registrando eles, até a atual fase, quaisquer irregularidades. Destarte, inexistindo vício legal ou administrativo que possam macular o processo licitatório, opino pelo seu prosseguimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer. À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

Formoso do Araguaia – TO., 17 de janeiro 2019

  
**LEANE GAMA LOPES**  
Controle Interno



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 201901004**

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia – TO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR-SE** o objeto da presente licitação à **BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME** no valor total de **R\$ 71.500, 00 (setenta e um mil e quinhentos reais);**

Determinar, ainda, que a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara proceda às providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Formoso do Araguaia – TO, 17 de janeiro de 2019.

  
**ROBSON HARITIANA JAVAÉ ARAÚJO**  
Presidente





**ESTADO DO TOCANTINS**  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 201901004**

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a proposta vencedora da Carta Convite n.º 001/2019, do processo licitatório 201901004 referente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO à BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME** no valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); nos termos da Carta Convite.

Formoso do Araguaia - TO, 17 de janeiro de 2019.

  
**ROBSON HARITIANA JAVAÉ ARAÚJO**  
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**RESUMO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 201901004**

**CONTRATO Nº: 001/2019**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Formoso do Araguaia- TO

**CONTRATADO:** BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

**VALOR TOTAL:** R\$ 71.500, 00 (setenta e um mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária quanto às despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta de recursos da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO, conforme classificação orçamentária programática:

0001.0001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DATA:** 17 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro/2019

**MODALIDADE:** Carta Convite nº 001/2019

**SIGNATÁRIOS:** Câmara M. de Formoso do Araguaia e Borges e Alencar Assessoria Contábil LTDA - ME.

Formoso do Araguaia - TO, 17 de janeiro de 2019.

  
**HENO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2019



**ESTADO DO TOCANTINS**  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 001/2019

**Licitação na Modalidade:** CARTA CONVITE Nº 001/2019

**Tipo:** Menor Preço Global

**Processo Licitatório nº 201901004**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA., CNPJ nº 01.447.820/0001-99

**Contratado:** BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.; CONFORME ANEXO I, DESTE CONVITE.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado pelo presidente desta Câmara Municipal, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar a prestação dos serviços, ora contratados.

Formoso do Araguaia - TO, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2019.

  
**ROBSON HARITIANA JAVAÉ ARAÚJO**  
Presidente da Câmara  
Contratante

Ilmo Sr.  
RUBENS BORGES BARBOSA,  
**BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL - ME**  
Rua B, N 37, Sala 02, Qd 02, Lt 36, Jd São Lucas.  
Gurupi- TO





**ESTADO DO TOCANTINS**  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**Contrato Nº. 001/2019- CTL**

**TERMO DE CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.; CONFORME ANEXO I, DESTE CONVITE.**

A **Câmara Municipal de FORMOSO DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.447.820/0001-99, com sede e foro na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, à Av. Presidente JK, nº 191, centro, neste ato representado pelo Vereador Presidente Sr. **ROBSON HARITIANÃ JAVAÉ ARAUJO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 691221 SSP-TO, inscrito no CPF nº 006.988.461-76, residente e domiciliado na Av. Paulo Parrião, Nº 3040, centro, Formoso do Araguaia - TO, e de outro lado **BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com endereço **RUA B, SALA 02, QD 02, LT 36, JD SÃO LUCAS**, na cidade de **Gurupi - TO**; inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.283.738/001-08**, neste ato representado pelo sócio Srº. **RUBENS BORGES BARBOSA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no **CRC-TO sob o nº 000955/0-0**, inscrito no **CPF-MF sob o nº 476.572.601-06** e **RG sob o nº 1.119.543/SSP-TO**, residente e domiciliado a Rua B, Qd. 02, Lt.36, Bairro Jardim São Lucas, na cidade de Gurupi - TO doravante denominado **CONTRATADO**, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, observando o que consta no Processo 201901004, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica da Câmara M. de Formoso do Araguaia** ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Contrato decorre da adjudicação e homologação pela Câmara Municipal da licitação na modalidade **CARTA-CONVITE N.º 001/2019**, aberta em 17 de janeiro/2019 e homologada no mesmo dia, referente ao **Processo Licitatório Nº 201901004**, realizada por sua determinação agindo no exercício de suas atribuições constitucionais, com base na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, tem por finalidade estabelecer os compromissos entre as partes signatários com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019; E BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.; CONFORME ANEXO I, DESTE CONVITE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**2.1** O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual é no valor de **R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais) divididos em 13 parcelas no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, sendo 12 parcelas referentes aos balancetes mensais e 01 referente ao Balanço Geral do exercício de 2019.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

2.2 O pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, até o dia 20 do mês em referência, e no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da documentação fiscal (Nota Fiscal), descontados se houver impostos e encargos previdenciários.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado se houver interesse da Contratante, por iguais períodos até atingir 60 (sessenta) meses, de acordo com o artigo 57 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

4.1 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária quanto às despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta de recursos da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO, conforme classificação orçamentária programática:

Dotação	Especificação
0001.0001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1 Prestar os serviços descritos na cláusula primeira, nas especificações exigidas;
- 5.2 O contratado tem obrigação de manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.3 Fornecer todas as informações, quando solicitados;
- 5.4 Prestar os serviços sempre que solicitado, fazendo se presente na Câmara Municipal de acordo com a necessidade, e previamente agendada.
- § 1º Os pareceres contábeis, quando solicitados, terão um prazo de até 48 horas da solicitação para resposta, exceção feita aos assuntos de maior complexidade.
- 5.5 A Contratada obriga-se com todos os termos do Anexo I do Convite, parte integrante do mesmo.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1 Pagar o valor correspondente aos serviços prestados, segundo critérios e preços estabelecidos neste contrato;
- 6.2 Solicitar os pareceres contábeis em tempo hábil, fornecendo ainda todas as condições e documentações para a elaboração dos mesmos.
- 6.3 Arcar com as despesas decorrentes de viagens de interesse da **CONTRATADA**, bem como, àquelas onde se faz necessário o deslocamento do **CONTRATANTE** à sede da **CONTRATADA**; como combustíveis, alimentação e hospedagens, correrão por conta da **CONTRATANTE**, sendo estas pagas diretamente, pela **CONTRATANTE**, aos fornecedores.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE POR TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS**

7.1 A **CONTRATADA** é responsável por todos os impostos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, civis, e securitários que recaírem sobre o objeto desta contratação, cabendo à **CONTRATANTE** exclusivamente o pagamento do valor dos serviços prestados.





**ESTADO DO TOCANTINS**  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**8.1** São aplicáveis ao presente contrato a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**9.1** Este contrato se sujeita a alteração unilateral, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS**

**10.1** Os serviços discriminados na cláusula primeira não poderão ser suspensos, independentemente de prévia constituição em mora, caso a CONTRATANTE se abstenha ao pagamento das contraprestações ajustadas.

**Parágrafo único** – O exercício do direito descrito nesta cláusula não importa em inexecução do contrato e, ainda, não inibe a rescisão unilateral da avença, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

**11.1** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**§ 1º** - A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à CONTRATANTE:

**11.2** Fica estipulada a multa de R\$1.000,00 (um mil reais) na hipótese de descumprimento total das disposições contratuais.

**11.3** Havendo descumprimento parcial, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL E DA RESCISÃO**

**11.1** O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente do pagamento de qualquer penalidade:

I – por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicialmente, nos termos da legislação;

**§1º** - A inexecução total ou parcial deste Contrato poderá ensejar a sua rescisão administrativa, na forma dos artigos 78 a 79 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, com as consequências previstas em lei e sem prejuízo das demais sanções cabíveis, previstas acima e no Edital, que faz parte integrante deste ajuste.

**§2º** - Na hipótese de exercício da faculdade descrita no inciso II desta cláusula, por iniciativa da CONTRATANTE, esta pagará à CONTRATADA pelos serviços que lhe forem prestados





**ESTADO DO TOCANTINS**  
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

até a data da rescisão, segundo os critérios estabelecidos nas cláusulas segunda e terceira.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Fica fazendo parte integrante deste instrumento de contrato, o Processo Nº **201901004 – Carta Convite nº 001/2019.**


13.2 Fica expressamente eleito entre as partes o Fórum da Comarca de Formoso do Araguaia – TO para solução de eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

13.3 Estando as partes de pleno acordo com o avençado, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Formoso do Araguaia – TO., 17 de janeiro de 2019.

  
**ROBSON HARITIANA JAVAE  
ARAÚJO**

Vereador/Presidente  
Contratante

  
**BORGES E ALENCAR ASSESSORIA  
CONTÁBIL LTDA - ME**

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: WDS

CPF/MF: 845.833.041-53

Nome: Luone Alencar

CPF/MF: 731.985.281-00